



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO



Ao
Presidente Da Câmara Municipal
Rosiel Ferreira De Oliveira

Ilm. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar autorização para a contratação de empresa a qual tem como objeto contratação de empresa prestação de serviços em projeto arquitetônico e orçamento de reforma, com atendimento a demanda da Câmara Municipal De Juscimeira/MT.

Diante dos fato acima apresentado, solicito autorização para Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, para fornecimento do referido objeto, pelo fato do valor não ultrapassar o limite fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, e Decreto Federal nº 10.922/21, de 30/12/2021, cujo processo será realizado de acordo com os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

Sem mais para o momento, subscrevo-me

JUSCIMEIRA,MT, 20 DE JULHO 2.022


SAMIR FARID CANAM
Presidente CPL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO



A

SR. SAMIR FARID CANAM

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT.**

REF: "AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO COM OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROJETO ARQUITETÔNICO E ORÇAMENTO DE REFORMA, COM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT".

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação efetuada através do ofício nº 065/2022, com data de 19 De Julho 2.022, que trata de Processo de Dispensa de Licitação ao qual tem como objeto a contratação de empresa que tem como objeto prestação de serviços em projeto arquitetônico e orçamento de reforma, para atender a demanda da Câmara Municipal de Juscimeira/MT.

CONCEDO A AUTORIZAÇÃO solicitada para a referida contratação.

De acordo com anexo encaminhado a este Gabinete dando-se, por outro lado, atendimento às exigências legais quanto à documentação exigível no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e Decreto Federal nº 10.922/21, de 30/12/2021, cujo processo será realizado de acordo com os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores

JUSCIMEIRA/MT, 21 DE JULHO 2.022

ROSIEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA Nº 004/2022**

Reunidos a Comissão de Licitações, em atendimento ao solicitado pelo Secretário De Administração, através do ofício de nº 065/2022, com data de 19 De Julho 2.022, com objeto **“Contratação De Empresa Em Prestação De Serviços Em Projeto Arquitetônico e Orçamento De Reforma, Com Atendimento a Demanda Da Câmara Municipal De Juscimeira/MT”**.

Dando atendimento as formalidades legais, a Comissão Permanente De Licitação, nomeada através da Portaria de nº 005/2022, de 03/01/2.022, optou-se pela modalidade **Dispensa de Licitação**, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, e Decreto Federal nº 10.922/21, de 30/12/2021, cujo processo será realizado de acordo com os procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

JUSCIMEIRA – MT, 21 DE JULHO 2.022


SAMIR FARID CANAM
Presidente da CPL



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA Nº 004/2022**

**AO
SETOR DE CONTABILIDADE**

Para darmos continuidade à formalização do processo de dispensa relativo a **“Contratação De Empresa Em Prestação De Serviços Em Projeto Arquitetônico e Orçamento De Reforma, Com Atendimento a Demanda Da Câmara Municipal De Juscimeira/MT”**, solicitamos informações sobre a existência de recursos orçamentários para o exercício de 2.022, conforme abaixo discriminado:

Municipal

01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção e Encargos Com a Câmara

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica
12 – Red.

JUSCIMEIRA – MT, 21 DE JULHO 2.022.


SAMIR FARID CANAM
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**
ESTADO DE MATO GROSSO



REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022
DISPENSA Nº 004/2022

Ao
PRESIDENTE DA C.P.L.
Senhor: Samir Farid Canam

Dando atendimento à consulta, demonstramos abaixo, o saldo disponível na rubrica:

Elemento despesa / Unidade	Saldo – R\$
01.001.01.031.0001.2.000 – Manutenção e Encargos Com a Câmara Municipal	111.600,42
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros Pessoa Juridica	
12 - Red.	

JUSCIMEIRA – MT, 22 DE JULHO 2.022.

Atenciosamente,


Keila Paniagos Rodrigues
MT-016989/0-0
Contadora
Matricula 000078

Setor Contábil

1000

1000



CAMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

Estado do Mato Grosso

Exercício: 2022



Balancete da Despesa
Período de julho a julho

<u>Reduz. Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Fonte</u>	<u>Valor Orçado</u>	<u>No Período</u>	<u>Até o Período</u>	<u>Saldos</u>
			<u>Valor Suplementado</u> <u>Valor Reduzido</u> <u>Valor Atual</u>	<u>Vlr Empenhado</u> <u>Vlr Liquidado</u> <u>Vlr Pago</u>	<u>Vlr Empenhado</u> <u>Vlr Liquidado</u> <u>Vlr Pago</u>	<u>a Empenhar</u> <u>a Liquidar</u> <u>a Pagar</u>
12 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	80.000,00 148.600,00 0,00 228.600,00	0,00 8.989,31 8.989,31	116.999,58 89.504,10 89.504,10	111.600,42 27.495,48 27.495,48
Total Geral:			80.000,00 148.600,00 0,00 228.600,00	0,00 8.989,31 8.989,31	116.999,58 89.504,10 89.504,10	111.600,42 27.495,48 27.495,48


Kella Paniagoa Rodrigues
MT-016989/0-0
Contadora
Matricula 000078

1000

1000